

INDICAÇÃO **Nº :**
130/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O PSF
RURAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **da aquisição uma ambulância para atendimento ao PSF rural de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 18 de Agosto de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
130/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O atendimento à pacientes residentes na zona rural de Porto Esperidião vem sendo prejudicado pelo número insuficiente de ambulâncias destinadas à locomoção de pacientes residentes fora da sede do município.

O PSF rural em muitas ocasiões solicita a locomoção do paciente, mas o transporte é não é imediato pela ausência de ambulâncias disponíveis para o atendimento na vasta zona rural de Porto Esperidião.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de viabilizar recursos para ***aquisição uma ambulância para atendimento ao PSF rural de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Agosto de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador